Protocolo nº 634/2023 Data: 07/06/2023 Hora: 9:34:54
IND 511/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 13/06/2023 às 14:49

Indica ao Poder Executivo a construção de área de lazer (parque infantil, campo de bocha e minicampo), no Jardim Capuavinha.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de área de lazer (parque infantil, campo de bocha e minicampo), no Jardim Capuavinha.

Os munícipes solicitaram a implantação de uma área de lazer nas imediações, para que as crianças possam de finais de semana, feriados e férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem.

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direto de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:06.06.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave GB9-H2023-EUa